

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2019 | Edição: 209 | Seção: 3 | Página: 86

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de São João Del Rei/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL CPD Nº 51 ,DE 25 DE OUTUBRO DE 2019CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto, para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Artes Aplicadas, na área de Projeto, Representação Gráfica em Arquitetura, Tecnologia da Construção e Sistemas Construtivos e Estruturais, com validade um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1. ATOS AUTORIZATIVOS DO CONCURSO

1.1. Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

1.2. Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2019, seção 3, páginas 96 a 101, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções da UFSJ.

2.2. Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos e seleções e considera-se https://ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2019.php como o link específico do Edital de Abertura.

2.3. O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

2.4. A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

2.5. Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

2.6. Legislação instituidora do cargo: Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

2.7. Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

2.8. Requisito Básico: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado com ênfase em Sistemas Construtivos, Estruturais e Tecnologias da Construção.

2.9. O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

2.9.1. Na hipótese de o(s) diploma(s) apresentado(s) suscitar dúvidas quanto ao atendimento do requisito básico previsto no subitem 2.8, o Secop solicitará à unidade acadêmica da respectiva área, declaração quanto ao atendimento (ou não) à titulação exigida.

2.10. Unidade de Lotação: Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas.

2.11. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição: 13 de novembro a 13 de dezembro de 2019.

3.2. Valor da inscrição: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

3.3. As inscrições serão feitas exclusivamente por SEDEX. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser enviados, via SEDEX, para o endereço: Secretaria do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas (DAUAP), sala 3.01RE, Prédio do REUNI, Campus Tancredo Neves, Av. Visconde do Rio Preto s/nº, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG - CEP 36301-360. Contatos: e-mail: dauap@ufsj.edu.br, telefone: (32) 3379-4970.

3.4. São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008 e com a Lei nº 13.656/2018.

3.5. As disposições acerca dos critérios e procedimentos para solicitação de isenção e respectivo recurso estão descritos no Edital de Condições Gerais.

3.6. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 29 de outubro a 4 de novembro de 2019.

3.7. Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br.

3.8. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos e seleções, no dia 5 de novembro de 2019.

3.9. Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção: 6 e 7 de novembro de 2019.

4. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

4.1. Número de vagas: 01 (uma).

4.2. A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado	Total
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.472,64	5.143,54	9.616,18

4.3. O valor da remuneração especificado no subitem 4.2 será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Em cumprimento à ordem emanada na Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do subitem 4.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

5.2. De acordo com a ordem emanada da Ação Civil Pública constante no subitem 5.1, o candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5.3. As demais disposições acerca da reserva de vagas, bem como as instruções para inscrição nas vagas reservadas encontram-se no Edital de Condições Gerais.

6. DAS PROVAS DO CONCURSO

6.1. O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

6.1.1. Prova Escrita - eliminatória;

6.1.2. Prova Didática - eliminatória;

6.1.3. Prova de Títulos - classificatória;

6.2. Os critérios de avaliação das provas constam no link específico do Edital de Abertura.

6.3. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

6.4. Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no subitem 6.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições, presencialmente ou por e-mail.

6.5. As datas, horários e locais previstos para as provas constam no cronograma abaixo:

Data	Horário	Atividade	Local
23/03/2020	8h	Prova Escrita	Sala 3.25 RE
25/03/2020	8h	Prova Didática	Sala 3.25 RE
27/03/2020	14h	Entrega da documentação comprobatória do currículo para a Prova de Títulos	Sala 3.01 RE

6.6. A confirmação das datas, juntamente com os horários e o locais das provas, será divulgada no endereço eletrônico de concursos e seleções, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data das provas.

6.7. As demais disposições acerca das provas do processo seletivo simplificado constam no Edital de Condições Gerais.

7. DO PROGRAMA

7.1. O processo de projeto e suas implicações ambientais e estruturais. Incorporação de critérios arquitetônicos, construtivos na prática projetual. Conceitos, técnicas, teorias e métodos de concepção e representação do objeto arquitetônico e urbano;

7.2. Novas tecnologias para concepção e desenvolvimento de estruturas complexas e o uso de softwares. Compatibilização com os demais aspectos do projeto;

7.3. Os impactos da tecnologia da construção nos projetos de arquitetura e urbanismo, a partir das novas ferramentas e abordagens teórico-práticas no desenvolvimento e representação do objeto arquitetônico e urbanístico;

7.4. Problematizações e reflexões críticas em torno da concepção arquitetônica relacionada aos materiais e sistemas construtivos. Abordagem crítica de novas metodologias de projeto e da concepção espacial e construtiva;

7.5. Concepção estrutural, lançamento de estrutura e pré-dimensionamento de elementos e seu impacto na proposição espacial, nas escalas urbana e do edifício. Comportamento estrutural de materiais tradicionais (concreto, aço e madeira) e alternativos;

7.6. Dimensionamento de elementos estruturais. Especificação de sistemas construtivos: materiais e componentes para estrutura, vedação, abertura e revestimento de edifícios. Propriedades dos materiais suas aplicações nas escalas urbana e do edifício.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

ANEXOS

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Crériterios avaliados	Pontuação máxima (1,0)	Peso	Pontuação obtida (pontuação máxima x peso)
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.		5,0	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema; organização na forma de apresentação do tema.		3,0	
3. Redação.		2,0	
Total (em 10,0 pontos)			

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Critérios avaliados	Pontuação (máxima 10,0)	Peso	Pontuação obtida (pontuação máxima x peso)
1. Domínio do conteúdo (contextualização do tema, exatidão e domínio do tema, exposição clara, objetiva e com fluência do tema).		4,0	
2. Adequação do plano de aula (desenvolvimento sequencial da exposição; capacidade de sintetizar os pontos fundamentais; clareza na apresentação) ao tempo pré-determinado. Adequação do conteúdo aos alunos de graduação.		3,0	
Adequação ao tempo definido no edital (O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 min. e o máximo de 50 min. automaticamente perderá os pontos referentes a esse item).		1,0	
4. Uso adequado dos recursos didáticos. Postura pedagógica. Uso correto da língua portuguesa.		2,0	
Total (em 10,0 pontos)			

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

FORMAÇÃO			
Critérios	Pontuação (máxima 10,0)	Peso	Nota Final
Titulação acima de doutoramento Pós-doutoramento, livre-docência, titular.		0,2	
Formação complementar Outros cursos e treinamentos afins à área e ao tema do concurso.		0,3	
TOTAL (em 5,0 pontos)			
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA			
Critérios	Pontuação (máxima 10,0)	Peso	Nota Final
Publicação de livros em periódicos indexados Quantidade de publicações, qualidade, relevância e abrangência do meio de publicação, nível de participação na autoria, afinidade com a área do concurso, nível de produtividade recente (últimos 5 anos).		0,8	
Publicação de artigos em eventos Quantidade de publicações, tipo (resumo ou trabalho completo) qualidade, relevância e abrangência do evento, nível de participação na autoria, afinidade com a área do concurso, nível de produtividade recente (últimos 5 anos).		0,5	
Publicação ou citação em outros meios Publicação em revistas, jornais e magazines como autor ou entrevistado. Citação de trabalhos nestes meios, nível de produtividade recente (últimos 5 anos).		0,3	
Participação em grupo de pesquisa Nível de envolvimento com o grupo, relevância da produção coletiva recente do grupo.		0,3	
Financiamento para pesquisa Obtenção de financiamento para pesquisa (bolsa e/ou recurso), participação em projetos de pesquisa financiados por empresas e/ou agências de fomento.		0,3	
Participação em comissão científica Qualidade, relevância e abrangência da publicação, entidade ou evento; afinidade do tema da comissão com a área do concurso.		0,2	
Participação em eventos Número de participações, qualidade, relevância e abrangência dos eventos, tipo de participação, afinidade com a área do concurso, nível de produtividade recente (últimos 5 anos).		0,3	
Organização de eventos Número de eventos, qualidade, relevância e abrangência dos eventos, tipo de participação, afinidade com a área do concurso, nível de produtividade recente (últimos 5 anos).		0,3	
TOTAL (em 30,0 pontos)			
ATIVIDADES DIDÁTICO-ACADÊMICAS			
Critérios	Pontuação (máxima 10,0)	Peso	Nota Final

Exercício de magistério superior Tempo de exercício, regime de dedicação/carga horária, afinidade das unidades curriculares lecionadas com a área do concurso.		0,7	
Aprovações em concurso público Considerar apenas concursos para docência e verificar regime de dedicação/carga horária da vaga pretendida.		0,1	
Palestras e conferências Quantidade de palestras, qualidade e nível de abrangência do evento, afinidade com a área do concurso.		0,1	
Docência em cursos de curta duração Quantidade de cursos, carga horária, afinidade com a área do concurso.		0,1	
Orientação de atividades científicas e/ou de extensão na graduação Quantidade de orientações, existência de desdobramentos das atividades.		0,4	
Orientação de monografias e/ou trabalhos finais de graduação Quantidade de orientações, existência de desdobramentos das atividades.		0,2	
Orientação de pós-graduação Quantidade de orientações, nível de orientação e/ou supervisão (monografia, mestrado, doutorado, pós doutorado), existência de desdobramentos.		0,4	
Participação em bancas de graduação Número de participações.		0,2	
Participação em bancas de pós-graduação Número de participações, tipo de banca (mestrado, doutorado, etc), afinidade com a área do concurso.		0,3	
Participação em outras bancas Número de participações, tipo de banca (concurso público, concurso técnico-artístico, etc), afinidade com a área do concurso.		0,2	
Atividades acadêmicas administrativas Tipo de atividade (reitoria, pró-reitoria, direção, coordenação, chefia, vice, colegiado, comissões), carga horária comprometida.		0,3	
TOTAL (em 30,0 pontos)			
ATIVIDADES PROFISSIONAIS E TÉCNICAS			
Critérios	Pontuação máxima (10,0)	Peso	Nota Final
Exercício profissional Tempo de exercício, regime de dedicação, nível de responsabilidade, relevância da instituição onde ou para a qual a atividade foi exercida.		1,5	
Produção técnica individual (projeto, obra, produção artística, consultoria, relatório técnico, etc) - Número de produções; qualidade, complexidade e relevância; afinidade com a área do concurso e Produção técnica coletiva - Número de produções; tipo de participação, complexidade, qualidade e relevância; afinidade com a área do concurso.		1,5	
TOTAL (em 30,0 pontos)			
OUTROS			
Critérios	Pontuação (máxima 10,0)	Peso	Nota Final
Premiações Tipo de premiação, relevância, afinidade com a área do concurso.		0,25	
Atividades relevantes Tipo de atividade (envolvimento político, ONGs e projetos sociais, pesquisas independentes em andamento); qualidade, complexidade e relevância; afinidade com a área do concurso .		0,25	
TOTAL (em 5,0 pontos)			
TOTAL GERAL = somatório * 0,1			

Geunice Tinôco Scola

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

